

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Ficam exonerados os seguintes funcionários, ocupantes do cargo de Secretário do Município de Guajeru:

- **IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA**, portadora do RG Nº 06863061-12 e CPF Nº: 805.496.675-04 – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- **FÁTIMA VIANA DE SOUZA**, portadora do RG Nº 11667172-67 e CPF Nº: 994.489.475-34 – Secretária Municipal de Educação.
- **MARIA ELIETE CASTRO NERI**, portadora do RG Nº 42545449 e CPF Nº: 466.284.645-91 – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- **ÉRICA LEAL CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 11164757-66 e CPF Nº: 033.459.115-58 – Secretária Municipal de Saúde.
- **SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA**, portadora do RG Nº 1169647669 CPF Nº: 041.190.075-70 – Secretária Municipal de Administração.
- **MANOEL RIBEIRO NETO**, portador do RG Nº: 08149244-84 e CPF Nº: 987.045.755-04 – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro Municipal.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **EDINA ROSA DE LIMA**, portadora do RG Nº: 1507773374 e CPF Nº: 059.163.165-26 do Cargo de Coordenador de Controladora Interna do Município, de Provimentos e Comissão.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro da Corregedoria Municipal de Defesa Civil do Município do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como abaixo se especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **ÉRICA LEAL CANGUSSU**, portadora do RG Nº 11164757-66 e CPF Nº: 033.459.155-58 do cargo de Presidente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais da lei municipal nº 77 de 03 de maio de 1999.

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a Gerente Municipal de Assistência Social à Senhora **IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA**, portadora do RG: 06863061-12 e CPF: 805.496.675-04 como Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais do capítulo III no seu artigo 9º da Lei Municipal nº 154 de 05 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA**, portadora do RG: 068663061-12 e CPF: 805.496.675-04 como gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Ficam exonerados os seguintes funcionários, ocupantes dos cargos de Diretor e Vice – Diretor do município de Guajeru:

- **IANE APARECIDA SEPÚLVIDA SILVA**, portadora do RG Nº 12666672-53 e CPF Nº: 019.165.09-17 – Diretora da Escola de Educação Infantil Santa Rosa.
- **GABRIELA REIS AGUIAR LIMA**, portadora do RG Nº 0902903-25 e CPF Nº: 018.475.475-59 – Diretora da Escola Municipal Antônio Andrade.
- **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, portador do RG Nº 0784565090 e CPF Nº: 871.177.975-68 – Vice-Diretor da Escola Municipal Antônio Andrade.
- **DAIANE AZEREDO DUARTE**, portadora do RG Nº 09593792-74 e CPF Nº: 041.657.435-18 – Diretora da Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.
- **SANDRA APARECIDA DIAS RIBEIRO**, portadora do RG Nº 087429955-13 e CPF Nº: 001.235.375-25 – Vice-Diretora da Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- **EVERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, portador do RG Nº 08148511-50 e CPF Nº: 935.363.725-20 – Diretor da Escola Municipal Raul Oriovaldo Santos Araújo.
- **ALESSANDRA DA SILVA COUTINHO**, portadora do RG Nº 11162780-06 e CPF Nº: 012.686.285-06 – Vice-Diretora da Escola Municipal Oriovaldo Santos Araújo.
- **AUREA ROSA CANGUSSU RIBEIRO** portadora do RG Nº 031631525-7 e CPF Nº: 257.145975-91 – Vice-Diretora da Escola Municipal Oriovaldo Santos Araújo.
- **ELIANA ROSA VIANA ROCHA**, portadora do RG Nº 06872921-90 e CPF Nº: 954.921.515-68 – Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas .
- **EVÂNIA ROCHA RIBEIRO**, portadora do RG Nº 09674090-63 e CPF Nº: 020.818.585-25 – Vice-Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas.
- **GEROLINA ARÚJO MACHADO**, portadora do RG Nº 031895054-02 e CPF Nº: 573.338.075-68 – Diretora da Escola Municipal Dois de Julho.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerados os seguintes funcionários, ocupantes do Cargo de Chefe de Divisão e Chefe de Departamento do Município de Guajeru:

- **GILVANILDO SOUZA**, portador do RG Nº 11.162.722-29 e CPF Nº: 027.982.015-19 – Chefe de Divisão de Compras.
- **JOÃO RICARDO CAITANO FILHO**, portador do RG Nº 09933881-59 e CPF Nº: 001.704.085-07 – Chefe da Divisão Pessoal.
- **VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 1425861610 e CPF Nº: 036.186.725-51 – Chefe do Departamento de Arrecadação e Tributos.
- **JUSCELIA DIAS COUTINHO**, portadora do RG Nº: 0667796185 e CPF Nº: 858.502.765-72 – Chefe do Departamento de Assessoria do Gabinete do Prefeito.
- **JOÃO EDUARDO FIGUEREDO SOUZA**, portador do RG Nº 12621294-51 CPF Nº: 333.747.878-60 – Chefe do Departamento da Guarda Municipal.
- **VILMA DIAS GONÇALVES**, portadora do RG Nº: 0809332873 e CPF Nº: 908.780.005-34 – Chefe de Divisão de Contabilidade.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- **IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº: 126016890 e CPF Nº: 009.262.325-50 – Chefe do Departamento de Agricultura.
- **MANOEL PRATES DA SILVA**, portador do RG Nº: 0809338742 e CPF Nº: 000.289.125-51 – Chefe do Departamento de Manutenção de Máquinas
- **ANTÔNIO RODRIGUES DE AGUIAR**, portador do RG Nº: 20.094515-70 e CPF Nº: 156.826.778-97 – Chefe do Departamento de Estradas e Rodovias.
- **MURICO JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG Nº: 06841951-19 e CPF Nº: 960.032.195-72 – Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos.
- **PEDRO SOUZA DIAS**, portador do RG Nº: 298928-71 e CPF Nº: 134344338-56 – Chefe do Divisão de Departamento de Limpeza Pública e Urbanismo.
- **JOÃO SOARES RODRIGUES**, portador do RG Nº: 13.972.990-96 e CPF Nº: 785.621.715-49 – Chefe da Divisão de Transito.
- **EDINEI COUTINHO DOS SANTOS**, portador do RG Nº: 08.310.361-92 e CPF Nº: 689.914.015-20 – Chefe da Divisão de Abastecimento de Água.
- **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, portador do RG Nº: 06.654.172-26 e CPF Nº: 189.422.358-67 – Chefe do Departamento de Obras e serviços Públicos.
- **ALOISA MARIA DE JESUS**, portador do RG Nº: 13504063-92 e CPF Nº: 017.886.865-51 – Chefe do Departamento do Gabinete do Secretário de Saúde.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **EDICARLOS SOUZA COSTA**, portador do RG: 11667019-30 e CPF: 833.009.535-53 do cargo de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, de Provimento em comissão.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **JACKELINE APARECIDA BRAGA MAGALHÃES**, portadora do RG: 021172739-20 e CPF: 849.976.656-15 do cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de Provimento em Comissão.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a Senhora **DAIANE RIBEIRO TELES HOFFMANN**, portadora do RG: 0789681277 e CPF: 961.671.735-91 do cargo de Chefe do Departamento de Orientação Educação, de Provimento em Comissão.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **LUIZ SÉRGIO GONÇALVES**, portador do RG Nº: 09933866 e CPF Nº: 004.359155.84, do cargo de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG Nº: 1454562420 e CPF Nº: 010.685.768-12, do cargo de Chefe do Departamento do Gabinete do secretário de Administração.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS**, portadora do RG Nº: 91859025 e CPF Nº: 002.375.565-29, do cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **DIRCEU MARTINS DE SOUZA**, portador do RG Nº 09.005.541-18 e CPF Nº: 999.931.125-34, do cargo de Coordenador de Transporte Escolar.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **MARTA COQUEIRO OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora do RG: 11283560-07 e CPF: 017.522.645-84 do cargo de Secretária Escolar da Escola Getúlio Vargas.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **VANDA DE SOUZA COSTA**, portadora do RG: 05994822-14 e CPF: 635.851.625-68 do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Dois de Julho.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o Senhor **JOAQUIM DE SOUZA ANDRADE**, portador do RG: 12663952-37 e CPF: 020.103.145-06 do cargo de Secretário Escolar da Escola Getúlio Vargas.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a Senhora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, portadora do RG: 1315024500 e CPF: 015.969.465-55 do cargo de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Santa Rosa.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **ALOISIO RICARDO PEREIRA COSTA**, portador do RG Nº: 0796942412 e CPF Nº: 899.426.505-97, do cargo de Assessor de Comunicação Institucional.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o Farmacêutico **NEUTON SOUZA VIANA**, portador do RG Nº: 982.932-65 e CPF Nº: 111.129.725-87, inscrito no CRF/BA Nº 1124 do cargo de Coordenador da Atenção Farmacêutica do Município de Guajeru

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **MANOEL DE SOUZA BRITO FILHO**, portador do RG: 11.666.180-13 e CPF: 017.141.995-25 do cargo de Gestor do Programa Bolsa Família no âmbito do Município, de Provimento em comissão.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA**, portadora do RG Nº: 06863061-12 e CPF Nº: 805.496.675-04 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **ÉRICA LEAL CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 11164757-66 e CPF Nº: 033.459.115-58 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG Nº: 11.163.626-43 e CPF Nº: 004.888.045-07 para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **ENIDIO XAVIER DUARTE**, portador do RG Nº: 08530994-05 e CPF Nº: 964.539.665-49 para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **SÍLVIA SOARES DE LIMA MEIRA**, portadora do RG Nº: 11.696.476-69 e CPF Nº: 041.190.075-70 para o cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº: 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 para o cargo de Tesoureiro Municipal.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO SOARES RODRIGUES**, portador do RG Nº: 1397299096 e CPF Nº: 785.621.715-49 para o cargo de Secretário Municipal de Transportes.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO SOUZA BRITO**, portador do RG Nº 55.517.123-1 e CPF Nº: 048.191.175-80 do cargo de Tesoureiro da Corregedoria Municipal de defesa Civil do Município do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como abaixo se especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **ÉRICA LEAL CANGUSSU**, portadora do RG Nº 11164757-66 e CPF Nº: 033.459.155-58 do cargo de Presidente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais do capítulo III no seu artigo 9º da Lei Municipal nº 154 de 05 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA**, portadora do RG: 068663061-12 e CPF: 805.496.675-04 como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais da lei municipal nº 77 de 03 de maio de 1999.

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a Gerente Municipal de Assistência Social à senhora **IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA**, portadora do RG: 06863061-12 e CPF: 805.496.675-04 como Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora,
como abaixo se especifica, e
dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **ALOISA MARIA DE JESUS**, portadora do RG:
13504063-92 e CPF: 017.886865-51 para o Cargo de Chefe de Divisão do
Departamento do Gabinete do Secretário de Saúde.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO RICARDO CAITANO FILHO**, portador do RG: 09933881-59 e CPF: 001.704.085-07 para o Cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA**, portador do RG: 12621294-51 e CPF: 333.747878-60 para o Cargo de Chefe do Departamento da Guarda Municipal.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AGUIAR**, portador do RG Nº: 20.094.515-70 e CPF Nº: 156.778 para o cargo de Chefe do Departamento de Estradas e Rodovias.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 45, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **PEDRO SOUZA DIAS**, portador do RG Nº: 2989628-71 e CPF Nº: 134344338-56 para o cargo de Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Urbanismo.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, portador do RG Nº: 06.654.172-26 e CPF Nº: 189.422.358-67 para o cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **MANOEL RIBEIRO NETO**, portador do RG Nº: 08149244-84 e CPF Nº: 987.045.755-04 para o cargo de Chefe do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas Hídricos.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **SALVADOR GONÇALVES PEREIRA**, portador do RG Nº: 04646533-20 e CPF Nº: 252.217.588-22 para o cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 49, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **JACKELINE APARECIDA BRAGA MAGALHÃES**, portadora do RG: 021172739-20 e CPF: 849.976.656-15 para o cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 50, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **MANOEL DE SOUZA BRITO FILHO**, portador do RG: 11.666.180-13 e CPF: 017.141.995-25 para o cargo de Gestor do Programa Bolsa Família no âmbito do Município.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.206-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 51, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS**, portadora do RG Nº: 91859025 e CPF Nº: 002.375.565-29, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 52, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **ALOISIO RICARDO PEREIRA COSTA**, portador do RG Nº: 0796942412 e CPF Nº: 899.426.505-97, para o cargo de Assessor de Comunicação Institucional.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 53, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG Nº: 1454562420 e CPF Nº: 010.685.768-12, para o cargo de Chefe do Departamento de Compras.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 54, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado o senhor **IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº: 126016890 e CPF Nº: 009.262.325-50 para o cargo de Chefe do Departamento de Agricultura.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 55, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ratifica e Retifica a nomeação do
Tesoureiro do Fundo Municipal de
Assistência e Desenvolvimento
Social, para fins de representação
junto às instituições financeiras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, centro, Guajeru-Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município de Guajeru – Bahia, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Artº 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Município de Guajeru-Bahia.

Artº 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a senhora, IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA, portadora do RG: 06863061-12 e CPF: 805.496.675-04 pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26965-4
- II. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26970-0
- III. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26957-3
- IV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26961-1
- V. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24070-2
- VI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24071-0
- VII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24072-9
- VIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24073-7
- IX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24074-5
- X. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24266-7
- XI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24268-3
- XII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24279-9
- XIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24771-5

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25814-8
- XV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26276-5
- XVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 13679-4
- XVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14745-1
- XVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 16980-3

Artº 3º. Fica delegado ao tesoureiro ora nomeado juntamente com a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contra-ordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repassa RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão Transporte-Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artº 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pela representação do Fundo

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Artº 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ratifica e Retifica a nomeação do
Tesoureiro do Fundo Municipal de
Saúde, para fins de representação
junto às instituições financeiras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, centro, Guajeru-Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Artº 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Artº 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária de Saúde deste Município, pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17008-9 FMS/GUAJERU-FNS BLATB
- II. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17011-9 FMS/GUAJERU-FNS BLVGS
- III. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17012-7 FMS/GUAJERU-FNS BLMAC
- IV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17251-0 GUAJERU FMS FUS 15
- V. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17255-3 GUAJERU FMS PFVPS V SAUDE
- VI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26285-4 FMS/GUAJERU-FNS BLAFB
- VII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17261-8 GUAJERU FMS PMAQ
- VIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24390-6 FMS GUAJERU FB
- IX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17268-5 GUAJERU FMS COMP ESP REG
- X. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17274-X GUAJERU FMS PSF
- XI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17275-8 GUAJERU FMS SAUDE BUCAL
- XII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17280-4 GUAJERU FMS PAB FIXO
- XIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17281-2 GUAJERU FMS ACS
- XIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17285-5 GUAJERU FMS TFD
- XV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26203-x FMS/GUAJERU-FNS QLFAR

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17442-4 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 18001-7 FMS/GUAJERU-FNS BLGES
- XVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25724-9 FMS/GUAJERU-FNSCONVENENTE
- XIX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21839-1 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21835-9 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21836-7 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21837-5 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21838-3 FMS/GUAJERU-FNS BLINV

Artº 3º. Fica delegado ao tesoureiro ora nomeado os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contra-ordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repassa RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte-Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Artº 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, pela representação do Fundo Municipal de Saúde junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Artº 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ratifica e Retifica a nomeação do
Tesoureiro Municipal, para fins de
representação junto às instituições
financeiras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, centro, Guajeru-Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas desta prefeitura, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Artº 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro Municipal.

Artº 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGENCIA: 1048-0 CONTA 7090-4 PMGUAJERU
- II. AGENCIA: 1048-0 CONTA 8078-0 PREF MUN DE GUAJERU
- III. AGENCIA: 1048-0 CONTA 8634-7 PREF MUN DE GUAJERU
- IV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 9149-9 PM GUAJERU-FUS
- V. AGENCIA: 1048-0 CONTA 9616-4 PREF MUN DE GUAJERU
- VI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 283143-0 PREF MUN DE GUAJERU
- VII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 10168-0 PM GUAJERU ADM CORDEC
- VIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 11654-8 PM GUAJERU-QSE
- IX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 11697-1 PM GUAJERU-CEX
- X. AGENCIA: 1048-0 CONTA 11865-6 PM GUAJERU-PNAT
- XI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 11986-5 PM GUAJERU-CIDE
- XII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 12145-2 PM GUAJERU-BRALF
- XIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 13427-9 PREF MUNICIPAL
- XIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 13703-0 PM GUAJERU-FEB
- XV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 13980-7 PM GUAJERU-SNA
- XVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14694-3 PM GUAJERU ADM CFM
- XVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14719-2 PM GUAJERU-IPVA

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14727-3 PM GUAJERU-ICMS
- XIX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14733-8 PM GUAJERU-IP1 17
- XX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14737-0 PM GUAJERU-FCBA
- XXI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 14749-4 PM GUAJERU-REND
- XXII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 15297-8 PMG SME FUNDEB 40
- XXIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 16200-0 PM GUAJERU-MEREND
- XXIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 16409-7 PM GUAJERU SME MDE 25
- XXV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 16486-0 PREF MUNICIPAL
- XXVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17661-3 PMGUAJERU-PTA
- XXVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17875-6 PM GUAJERU-TRANF
- XXVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21886-3 PM GUAJERU-PAR-
- XXIX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 22759-5 PM GUAJERU-PEJA
- XXX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 23189-4 PMG ADM ARRECADACÃO
- XXXI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 23190-8 PMG SME FUNDEB 60
- XXXII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24673-5 PM GUAJERU-AFM
- XXXIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24870-3 PM GUAJERU-PAC I
- XXXIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24919-X PM GUAJERU-PAC I
- XXXV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25049-X PM GUAJERU-PAC I
- XXXVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25216-6 PM GUAJERU-MANUT
- XXXVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25515-7 PMG CONDER CONVENIOS
- XXXVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26109-2 PM GUAJERU-BRASI

Artº 3º. Fica delegado ao Tesoureiro ora nomeado os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repassa RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte-Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artº 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com o Prefeito Municipal, pela representação Prefeitura junto as instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Artº 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia